



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Ata de sessão ordinária do processo seletivo de candidatos para ingresso, no 1º semestre de 2026, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia -PPGO, consoante ao Edital 078/2025/PROPESP.
CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2025, às 8h, na Sala de Reunião do PPGO, CONVOCA os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas, aprovados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 078/2025-PROPESP/UFAM, para participarem do Procedimento de Heteroidentificação, conforme disposto no item 2.4 do referido edital e na Resolução nº 020, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM. E, para constar, eu, Emílio Carlos Sponchiado Júnior, membro da comissão de seleção do PPGO, lavrei e rubriquei a presente ata.

1. DOS CONVOCADOS

Estão convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) que concorrem às vagas suplementares destinadas às ações afirmativas (Tabela I)

Tabela I. Quadro de convocação

CPF	Link	Data e horário
041.xxx.xx2-xx	https://meet.google.com/iou-ovrt-wws	21/01/2026 ás 10h
702.xxx.xx2-xx	https://meet.google.com/iou-ovrt-wws	21/01/2026 ás 10:30h

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar, até o dia 20 de janeiro de 2026, a documentação exigida no Anexo V do Edital, exclusivamente em formato PDF, para o e-mail: selecaoppgo@ufam.edu.br. No assunto do e-mail deverá constar: “Documentação – Heteroidentificação – Nome completo do candidato”.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma virtual, conforme abaixo:

Data: 21 e 22 de janeiro de 2026

Modalidade: Virtual

Virtual Link de acesso: disponibilizado na tabela I, individualmente aos(as) candidatos(as) convocados(as).

4. DAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

O não envio da documentação no prazo estabelecido ou o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação implicará na eliminação do(a) candidato(a) do certame, nos termos do item 2.4.8 do edital. O procedimento será realizado por Comissão Setorial de Heteroidentificação, designada para este fim. Caberá recurso do resultado preliminar do procedimento, conforme cronograma constante no Anexo III do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Emílio Carlos Sponchiado Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 19/01/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974128** e o código CRC **9637D5AB**.

Avenida Ayrão - Bairro Praça 14 de janeiro nº 1539 - Telefone: (92) 99271-9886
CEP 69025-050, Manaus/AM, ppgo@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.041087/2025-69

SEI nº 2974128